



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 101/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a 5ª CHAMADA DE CANDIDATOS SUPLENTES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, referente ao Edital nº 388/2021, referentes ao Processo Seletivo 2022 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Bacharelado em Administração	
Nome do Candidato	Cota Classificada
DAIANI DIAS MOLINA	Ampla Concorrência
DANIELA SEVERO BRUM	Ampla Concorrência
PATRICIA DAMASCENO BALK	Ampla Concorrência
Curso Bacharelado em Agronomia	
AMANDA JHENYFER SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
FELIPE LUCAS PFEIFER	Ampla Concorrência
JULIO RAFAEL MARTINS FERNANDES	Cota 4 (C4)
KAUÃ DE SOUZA	Cota 4 (C4)

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **01 a 04 de abril de 2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail **psgraduacao.svs@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 388/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino médio.

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **06 de abril de 2022**.

3.5. A interposição de recursos ocorrerá por meio de formulário específico a ser enviado ao endereço eletrônico psgraduacao.svs@iffarroupilha.edu.br com o assunto "**RECURSO – 5ª CHAMADA**" até às **15h** do dia **06 de abril de 2022**.

3.6. O resultado dos recursos será divulgado no dia **06 de abril de 2022**.

3.7. Ao início das atividades presenciais, poderá ser exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

São Vicente do Sul/RS, 01 de abril de 2022.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021